



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº SC 011/2022**

**Assunto: Contratação de empresa especializada em higienização, manutenção e recarga de gás para 16 aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porciúncula e seu anexo.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **ANDRE SANCHES RAIMUNDO 10910505705, inscrita no CNPJ sob o nº 30.975.786/0001-23**, no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), a fim de prestar o serviço de higienização, manutenção e recarga de gás para 16 aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porciúncula.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 13 de Abril de 2022.

  
**Jefferson Antonio Soares Moreira**  
Presidente

AO  
SETOR CONTABIL

rem 13/04/2022.

  
Jefferson A. S. Moreira  
Presidente